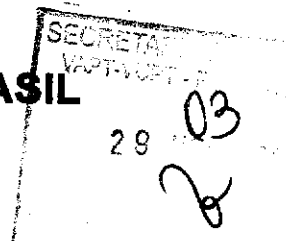


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

057

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.578, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra 149, situado à Rua J-59, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 451,30m2, medindo 13,50 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 16, 10,83 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote nº 12, 36,42 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 10, 39,98 metros. **PROPRIETÁRIOS**: EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO, banqueiro, e sua mulher MARIA TEREZA DE PAOLI MAGALHÃES PINTO, dona de casa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados à Rua Osório Duque Estrada, 63, casa 16, Rio de Janeiro-RJ, CPF. 005.777.317-34. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 62.803, Livro 3-AR, fls.73 deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-9.578: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30.12.1980, nas notas do 17º Tabelião do Rio de Janeiro-RJ, Lº.nº.4286, fls.191, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **NACIONAL-COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede à Av. Presidente Vargas, 463, 17º Andar, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 61.054.128/0001-22; pelo preço de Cr\$250.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de março de 1981. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

=====

R.02-9.578: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01.11.83, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.761, fls.115/116vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ALFREDO DI GIOVANNANTONIO**, italiano, médico, casado com a Sr^a. **SELMA AUGUSTA REZÉRIO DI GIOVANNANTONIO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida República do Líbano, nº 1.135, Aptº 302, Ed. Itaipú, CPF.nº. 044.470.181-87; pelo valor de Cr\$645.500,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de novembro de 1983. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

=====

R.03-9.578: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18.05.89, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.255, fls.55/56, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **DIVINA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, comissária de bordo, CPF.nº.188.405.901-53, residente e domiciliada nesta Capital, na 2ª Avenida,

106.075.0326 0000

nº 69, Aptº 1.004, Vila Nova; pelo preço de NCZ\$4.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de maio de 1989. Oficial,

VIDE R.04-VENDA.

R.04-9.578: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10.07.92, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.296, fls.127/128v, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **JOSELENO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF.193.952.591-68, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado à Rua 233, nº161, Aptº.103, Setor Universitário, nesta Capital; pelo preço de Cr\$1.200.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de julho de 1992. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de novembro de 2018.

Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos(4).....:R\$ 20,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,00
Taxa Judiciária....:R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 15,60
Valor Total.....:R\$ 70,73

Dr. João Paulo Pereira
OAB nº 10.000-10
Advogado



Fundos Estaduais (10%=R\$4,00); Funesp (8%=R\$3,20); Estado (5%=R\$2,00); Medidas
Penais (4%=R\$1,60); Funemp (3%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (2%=R\$0,80);

A TAXA JUDICIARIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTICA
DO ESTADO DE GOIAS